



PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 076/2019/SCCC/ALMT

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO
CONTRATO N.º 076/2019/SCCC/ALMT,
CELEBRADO ENTRE A ASSEMBLEIA
LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO
GROSSO E A EMPRESA K.Q.MOURA.**

CONTRATANTE: A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, com sede no Centro Político Administrativo - Cuiabá-MT, inscrita no CNPJ sob nº 03.929.049/0001-11, na Avenida André Antônio Maggi, Lote 06, Setor A, CPA, Edifício Governador Dante Martins de Oliveira, Cuiabá – MT., CEP 78049-901, Cuiabá – MT neste ato representado pelo Senhor Presidente Deputado Eduardo Botelho, e o Primeiro Secretário, Ordenador de Despesas – Deputado Max Russi, e de outro lado a **K.Q.MOURA**, inscrita no CNPJ nº. 11.030.631/0001-70, com sede na Avenida Egito, nº. 65, bairro Santa Rosa, CEP. 78.040-100, Cuiabá/MT, telefone: (65) 99983-5101, neste ato, representada pelo Senhor Marcelo Quatti Moura, portador do RG. nº. 11091568 SJ/MT e CPF nº 849.705.021-53, seu representante legal, considerando o que consta no Processo SGED nº. 202070163.



[Handwritten signature]

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O presente Termo Aditivo tem como objeto a prorrogação do prazo de vigência e execução do Contrato nº. 076/2019/SCCC/ALMT, para a prestação de serviço de gerenciamento, controle e intermediação no fornecimento de combustíveis, mediante a implantação de sistema via web, por meio de cartão magnético ou micro processados, com atuação em Cuiabá, Várzea Grande e municípios do Estado de Mato Grosso, tendo como justificativa a CLÁUSULA QUARTA – DAVIGÊNCIA DO CONTRATO.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO DO CONTRATO

2.1. Pelo presente Termo Aditivo, fica prorrogado o prazo e execução do Contrato nº. 076/2019/SCCC/ALMT, pelo período de 12 (doze) meses, com início em 11/12/2020 a 11/12/2021.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR DO TERMO ADITIVO

3.1. O valor estimado deste Termo Aditivo para cobrir as despesas relativas à prorrogação do prazo e execução do contrato pelo período de 12 (doze) meses é de R\$ 4.691.562,78 (quatro milhões, seiscentos e noventa e um mil, quinhentos e sessenta e dois reais e setenta e oito centavos), representados da seguinte maneira:

LOTE ÚNICO					
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANTIDADE (litros/ano)	VALOR/ LITRO ¹	VALOR TOTAL ESTIMADO ANUAL
1	GASOLINA COMUM	LITROS	527.000	R\$ 4,453	R\$ 2.346.731,00
2	ETANOL COMUM	LITROS	440.000	R\$ 2,671	R\$ 1.175.240,00
3	DIESEL COMUM	LITROS	478	R\$ 3,815	R\$ 1.823,57
4	DIESEL S-10	LITROS	350.000	R\$ 3,895	R\$ 1.363.250,00
VALOR TOTAL ESTIMADO DE COMBUSTÍVEIS					R\$ 4.887.044,57
TAXA MÁXIMA DE ADMINISTRAÇÃO (-4%)					R\$ 195.481,79
VALOR DE REFERÊNCIA TOTAL COM TAXA DE ADMINISTRAÇÃO					R\$ 4.691.562,78

CLÁUSULA QUARTA – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

4.1. As despesas deste Termo correrão à conta da Dotação Orçamentária:

¹ Preço médio de revenda apurado no período de 08/09 a 14/09/2019 – Síntese dos Preços Praticados – Cuiabá – Mato Grosso. Os valores praticados serão os da bomba, à vista.





	Número	Histórico
Projeto/Atividade	2006	Manutenção de Serviços de Transporte
Elemento de Despesa	3.3.90.39.00.00	Material de Consumo – Pessoa Jurídica
Fonte de Recurso	100	Recursos do Tesouro - Ordinários

CLÁUSULA QUINTA – DA VALIDADE

5.1. Este Termo terá validade após sua assinatura.

CLÁUSULA SEXTA – DA VALIDADE

6.1. O presente Termo Aditivo decorre de autorização da Mesa Diretora, e encontra amparo legal no artigo 57, inciso II c/c o artigo 65, parágrafo 2º, inciso II, ambos da Lei nº. 8.666/93 e demais legislações correlatas vigentes. (SGED nº. 202070163).

CLÁUSULA SÉTIMA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

7.1. Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes.

E, por estarem de pleno acordo com o que nele se contém, este Termo Aditivo vai assinado em 03 (Três) vias de igual teor, pelos representantes da Assembleia Legislativa Estado de Mato Grosso, da CONTRATADA e pelas duas testemunhas abaixo.

Cuiabá/MT, em 11 de dezembro de 2020.

CONTRATANTE ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO CNPJ nº 03.929.049/0001-11	DEPUTADOS – MESA DIRETORA Eduardo Botelho: _____ Presidente Max Russi: _____ 1º Secretário
CONTRATADA K.Q.MOURA CNPJ nº. 11.030.631/0001-70	REPRESENTANTE LEGAL Marcelo Quatti Moura RG nº 11091568 SJ/MT CPF. 849.705.021-53
TESTEMUNHA NOME: _____ RG Nº: _____ CPF Nº: _____ ASSINATURA: _____	TESTEMUNHA NOME: _____ RG Nº: _____ CPF Nº: _____ ASSINATURA: _____

